

REGULAMENTO ANIVERSÁRIO 48 ANOS COGEM

1. Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 - Baeta Neves –Condomínio Domo Business - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.
2. Período da Campanha: **16/09/2022 à 14/10/2022.**
3. Sobre a promoção de aniversário:
 - 3.1 **OS PRÊMIOS:** Serão sorteados para os associados ativos ou novos associados, os seguintes prêmios:
 - a) **03 (três) televisores** com especificação de 50 polegadas e/ou compatível que será adquirida após sorteio em nome do associado participante;
 - b) **48 (quarenta e oito) vales-presentes** no valor de R\$ 200,00 da CENTAURO.
 - 3.2. **A CAMPANHA:** É uma comemoração ao aniversário de nossa Cooperativa na qual para concorrer aos televisores o associado deverá se cadastrar no hotsite promocional no período da Campanha, e para concorrer aos vales-presentes, após inscrição no site, deverá ir na foto oficial nas plataformas FACEBOOK ou INSTAGRAM comentando com **@NOMECOMPLETO** e adicionando a hashtag **#COGEM48ANOS**.
4. O participante deverá acessar o link **www.cogem48anos.com.br**, aceitar os termos e este regulamento, confirmando assim sua participação e concedendo as informações de NOME COMPLETO + CPF + E-MAIL + CELULAR para que possamos realizar contato com os premiados.
5. Podem participar desta promoção todos os associados ativos ou os funcionários que se associarem das empresas conveniadas a Cogem durante o período da campanha até 13/10/2022 às 18h.
6. Os associados que possuírem parcelas de empréstimo em atraso não participarão do sorteio, caso não regularizem a(s) pendência(s) até 12/10/2022.
7. Não poderão participar da Campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, funcionários da COGEM, associados que pediram desligamento da COGEM e os associados que foram desligados da Cooperativa até o dia anterior ao do sorteio.
8. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.

9. O sorteio acontecerá em 20/10/2022 (quinta-feira) às 12h em uma live no nosso perfil do Instagram @Cogem_Cooperativa, e em seguida subiremos em link privado no nosso canal do YOUTUBE essa gravação para acesso dos participantes.
10. Os prêmios não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item.
11. Os **premiados serão comunicados** através de e-mail e celular cadastrados conforme cláusula 04 deste regulamento, e seus nomes divulgados em nossas redes sociais.
12. O número da sorte é baseado na sequência numérica de data/hora que realizou seu cadastro no link mencionado na clausula 04 deste regulamento.
13. O site que será utilizado para o sorteio das premiações será o **Sorteador.com.br - Nunca foi tão fácil realizar um sorteio!**, sorteando aleatoriamente dentro daquele intervalo numérico.
14. O ganhador somente será premiado uma única vez, dando chances aos demais participantes, ou seja, limitando-se apenas 01 (um) CPF premiado. Caso aconteça de ser sorteado mais de uma vez será válido apenas a primeira vez e com o respectivo prêmio, não sendo possível troca ou escolha dentre eles.
15. Antes do sorteio será realizado a consulta se o associado está adimplente a todas as regras da campanha.
16. Outras situações serão analisadas pela **Administração da Cogem**.

Diretoria Executiva

